Resolução nº 591

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 591

Autor : Vereador Djalma de Oliveira

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Alcione Martins Alcântara

PROJETO ORIGINÁRIO projeto de Resolução nº 012/81

Data apresentação: 21 / 05 / 81 Data da Leitura: 11 /06 /81

Considerado objeto de Deliberação em: 11 / 06 / 81

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	11.06.81	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 11 / 06 / 81 Unanimidade ____ Votos Contra ____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 11 / 06 / 81 Unanimidade ____ Votos Contra ____
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 12 / 06 / 81 Pelo: Presidente
PUBLICAÇÃO EM : 09 / 07 / 81 Jornal: Sul do Estado

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
Nº: 02 Folhas: 59 (ciquenta e nove)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 07 (sete)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 7

Volta Redonda, 05 de dezembro de 1985

amc.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO **N.º** 012/81

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. ALCIONE MARTINS ALCÂNTARA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. Alcione Martins Alcântara o título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 21 de maio de 1981.

DJALMA DE OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA: Pelo currículo apresentado, o candidato é pessoa que merece, pelo seu trabalho, dedicação e aprimoramento a homenagem desta Casa. Assim sendo, solicito de meus ilustres companheiros que lhe confiemos, através de seu incondicional apoio, este título de ciadania que ora se propõe.

Prot.380/81
DO/LFG/MRS

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R.591 | FL. 01

MOD 006

CURRICULUM VITAE

1) - NOME : ALCIONE MARTINS ALCÂNTARA

2) - PROFISSÃO : Engenheiro

3) - NATURAL : Laguna - Santa Catarina

4) - FILHO DE : Alyrio Johanny Alcântara e Anita Martins Alcântara

5) - CASADO COM : Luiza Helena Gabrielli Alcântara

6) - FILHOS(3) : Leila Rosana Gabrielli Alcântara
(Casada com Mário Marcio da Costa Lemos)

Adler Gabrielli Alcântara
(3º ano de Engenharia FOA)

Adriano Gabrielli Alcântara
(1º p/ 2º ano de Engenharia da FOA)

7) - NETO : Venicius Alcântara Lemos
(2 meses)

8) - VIDA ESCOLAR : Primário e Ginasial - Feitos em Laguna - Santa Catarina

Científico (Curso Técnico) - Feitos em Volta Redonda

Superior - Feito em Barra do Piraí

- Cheguei em Volta Redonda em 1953 e no mesmo ano ingressei na CSN onde estou até hoje.
- Na CSN comecei como Auxiliar de Escritório e hoje Superintendente de uma importante área de Laminação.
- Na CSN frequentei dezenas de cursos de aperfeiçoamento técnico.
- Pela CSN, também, fiz várias viagens ao exterior com objetivo de melhorar conhecimentos para aplicar na própria CSN e em usinas co-irmãs.
- Fui premiado com Prêmio Siderúrgico Nacional no ano de 1979, com a apresentação de 2 trabalhos. Esses trabalhos foram apresentados em co-autoria com outros colegas da CSN.
- Participei com um dos representantes da CSN, numa concorrência internacional para a venda de trilhos na Venezuela.
- Participei, também, na concorrência da compra dos equipamentos para Usina Siderúrgica de Tubarão - E.S.
- Fui jogador de futebol amador em Volta Redonda, onde cheguei e pertenci a Seleção de Volta Redonda e da CSN.
  Joguei, também, pelos seguintes clubes de nossa cidade:

Siderúrgico
Guarani
Funcionários
Veteranos do Tabajaras

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 591 | FL. 02

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA 35

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL

COMISSÃO: Justiça

RELATOR : Vereador - Antonio Juvenal da Silva

ASSUNTO : Projeto Resolução 012

Analizando o presente projeto, verificamos que o mesmo está contido dos mesmos legais, somos pela sua aprovação

Sala das Comissões

11/6/86

Sala Getúlio Vargas, ___ de _____ de ____

assinatura do relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 591 | FL. 03

APROVADO
Em 11 / 09 / 1984
Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº_____

FOLHA DE DESPACHO Nº_____

LIDO
Em 11 / 08 / 1981
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO
DE 11 / 08 / 1981
2.º Secretário

APROVADO EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES
FACE REGIME DE URGÊNCIA
EM 12 / 08 / 1981
2.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 591 | FL. 04

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 591

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. ALCIONE MARTINS ALCÂNTARA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Alcione Martins Alcântara o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de junho de 1981.

- WILLIAM DE FREITAS -
Presidente

- ETTORE DALBONI DA CUNHA -
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 012/81
Autor: Vereador Djalma de Oliveira

rcp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R.591 | FL. 05

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 591

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. ALCIONE MARTINS ALCÂNTARA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Alcione Martins Alcântara o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade da entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de junho de 1981.

- WILLIAN DE FREITAS -
Presidente

- ETTORE DALLONI DA CUNHA -
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 012/81
Autor: Vereador Djalma de Oliveira

rcp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em, 16 de junho de 1981

Ofício nº D-809/81

Assunto: CONVITE

Prezado Senhor,

O Poder Legislativo de Volta Redonda, reconhecendo o trabalho desenvolvido em favor da comunidade que representa, houve por bem conferir o Título de Cidadania a diversas personalidades, entre as quais V.Sª está incluído; título outorgado através da Resolução nº 591.

Por ser o dia 17 de julho a data em que se comemora a emancipação político administrativo do município, servimo-nos do presente para convidá-lo a receber o Diploma em Sessão Solene que realizar-se-á no dia acima citado, às 17:00 horas, em nosso Plenário.

Sua presença em muito contribuirá para o brilhantismo da festa e por esta razão solicitamos confirmá-la até o próximo dia 25, a fim de que possamos tomar as providências que se fazem necessárias.

Com protestos de estima e apreço, subscrevemo-

nos mut

Atenciosamente,

William de Freitas
Presidente

IlmQ Sr
Alcione Martins Alcântara
Rua 44 nº 12 - Vila Santa Cecília
NESTA

alm/manr

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 591 | FL. 06

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

- JORNAL "SUL DO ESTADO" -

- 09/07/81 -

RESOLUÇÃO Nº 591

EMENTA: Concede título de cidadão voltarredondense ao Sr. Alcione Martins Alcântara.

Art. 1º — Fica concedido ao Sr. Alcione Martins Alcântara o título de Cidadão Voltarredondense.

Art. 2º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Art. 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de junho de 1981.

William de Freitas
Presidente
Ettore Dalboni da Cunha
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 591 | FL. 07

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/81 PROT. N.º 380/81

DATA ENTRADA

21 / 05 / 81

ANEXOS:

AUTOR: DJALMA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Concede título de cidadão voltarredondense ao Sr. Alcione Martins Alcântara

ANDAMENTO:

De acordo com a Resolução nº 754, o presente Projeto foi votado em Sessão Secreta. Aprovado, transformou-se na Resolução nº 591 de 12.06.81. A DDB - ARQUIVE-SE EM 15.06.81

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 591

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. ALCIONE MARTINS ALCÂNTARA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Alcione Martins Alcântara o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de Junho de 1981.

- WILLIAM DE FREITAS -
Presidente

- ETTORE DALBONI DA CUNHA -
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 012/81
Autor: Vereador Djalma de Oliveira

rcp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 591

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. ALCIONE MARTINS ALCÂNTARA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Alcione Martins Alcântara o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de Junho de 1981.

- WILLIAM DE FREITAS -
Presidente

- ETTORE DALBONI DA CUNHA -
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 012/81
Autor: Vereador Djalma de Oliveira

rcp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA